



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE NOVA ANDRADINA

COMUNICADO

Nova Andradina, 31 de janeiro de 2022.

A Agência Municipal de Habitação de Nova Andradina – AGEHNOVA no uso de suas atribuições legais, solicita a presença, em até 03 (três) dias úteis, dos munícipes abaixo relacionado, que compõe a lista de reservas do Programa Habitacional Condomínio do Idoso, para tratar de assunto de seu interesse.

Telefone para contato: (67) 3441-1284/ (67) 3441-5662

RESERVA	CPF
Maria Terezinha Barros da Silva	###.###.301-10
Maria Pereira de Lima	###.###.189-20
Valdemar Faustino	###.###.948-34

Luciano Leal de Sousa
Diretor da Agência Municipal de Habitação

ERRATA DE AVISO PP 204/2021

Processo nº 100652/2021 - FLY Nº 0333.0000222/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota da Secretaria Municipal de Nova Andradina – MS, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento, conforme solicitação nº 1925/2021 e CI nº 269/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS, através da Comissão Licitação, designada pela Portaria nº 277/2021 de 09/04/2021, publicada no Jornal Oficial do Município, no dia 09 de abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA a Prorrogação do Edital do Pregão Presencial nº. 204/2021:

ONDE SE LÊ: A abertura dos envelopes será para o dia 15/03/2022 às 07h30min (horário local)

LEIA-SE: A abertura dos envelopes será para o dia 15/02/2022 às 07h30min (horário local).

Maiores informações e consultas para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063, 5064 e 5213 ou pelo e-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br

Nova Andradina/MS, 03 de Fevereiro de 2022.

Edna de Souza Lima
Pregoeira

ERRATA DE AVISO SRP 08/2022

Processo nº 101077/2022 - FLY Nº 0333.0000647/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

OBJETO: aquisição de roçadeira costal e motopodador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme de acordo a C.I nº 045/2022 e solicitação 103/2022.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, através da Comissão Licitação, designada pela Portaria nº 277/2021 de 09/04/2021, publicada no Jornal Oficial do Município, no dia 09 de abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Edital do Pregão Presencial nº. 194/2021:

ONDE SE LÊ: 16/02/2022 às xxhxxmin (Horário Local).

LEIA-SE: 16/02/2022 às 08h00min (Horário Local).

Maiores informações e consultas para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063, 5064 e 5213 ou pelo e-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br

Nova Andradina/MS, 03 de Fevereiro de 2022.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos
Pregoeira

EXTRATO DE DISPENSA DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Nos termos do art. 32 da Lei nº13.019/2014 o município de Nova Andradina-MS, através do Secretário Municipal de Planejamento e Administração Sr. Valter Valentin Pinto, torna público a dispensa do chamamento público para firmar **Termo de Colaboração** com a Organização da Sociedade Civil-OSC, Conselho Comunitário de Segurança Pública de Nova Andradina-MS, cujo objeto para despesas de custeio e capital para atender a segurança pública do município de Nova Andradina-MS, **processo administrativo nº 100544/2022.**

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização:

R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Forma da transferência – parcelas mensais.

Prazo de Execução: A partir da assinatura até 31/12/2022.

Fonte de Recursos- PRÓPRIOS

Projeto Atividade:

2.101- Gestão da Secretaria de Planejamento e Administração.

Elem. Despesa- 3.3.50.43.01- Subvenções Sociais- R\$ 57.000,00.

Cód. Reduzido: 143.

Elem. Despesa- 4.4.50.42.01- Auxílio- R\$ 53.000,00.

Cód. Reduzido: 149.

O município de Nova Andradina-MS abre o **prazo de cinco dias corridos**, para qualquer impugnação.

Após a publicação deste extrato qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo que deve ser dirigida ao **Secretário Municipal de Planejamento e Administração.**

Nova Andradina-MS, 02 de fevereiro de 2022.

VALTER VALENTIN PINTO

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

EXTRATO DE DISPENSA DE TERMO DE FOMENTO

Nos termos do art. 32 da Lei nº13.019/2014 o município de Nova Andradina-MS, através da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte Giuliana Masculi Pokrywiecki, torna público o processo de dispensa do chamamento público para firmar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil-OSC, Sociedade Benemérita Creche Shalon.

O presente termo tem por objeto destinar recursos financeiros para a execução das ações e atividades na Educação Básica, modalidade Creche Integral para despesas de gêneros alimentícios, manutenção do prédio: água, telefone fixo e celular, despesa com escritório de contabilidade, material didático, livreria e papelaria, colchonete, uniformes e brinquedos diversos, recarga para cartucho, recarga de gás de cozinha, no Bairro Santo Antonio para o exercício de 2022-

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização:

R\$ 36.000,00

Forma da transferência - parcelas mensais

Prazo de Execução: A partir da assinatura até 31/12/2022.

Fonte de Recursos- Transferência do Recurso Próprio

Projeto Atividade:

2.022- Gestão de Secretaria Munic.de Educação, Cultura e Esportes.

Elem. Despesa- 3.3.50.43-Subvenções Sociais- R\$ 36.000,00.

Cód. Reduzido: 42

O município de Nova Andradina-MS abre o prazo de **cinco dias corridos**, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Nova Andradina-MS, 02 de fevereiro de 2022.

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022

Republicado por incorreção Edição 1269/2022, de 26 de janeiro de 2022

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **HM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS EIRELI**.

DO OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel e etanol), para atender pacientes excedente de agendamento da Secretaria Municipal de Saúde, em viagens intermunicipais e interestaduais, para realização de tratamentos de saúde em cidades diversas, conforme autorização da Lei nº 1.103 de 1º de Fevereiro de 2013, conforme CI nº 366/2020 e solicitação 1988/2020 a pedido do Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2021, e integram este contrato a Ata de Sistema de Registro de Preços nº 002/2021, constantes do processo nº 90325/2020 - FLY 0333.0009459/2020 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO PRAZO DE VALIDADE : Será em até 01 (uma) hora, conforme requisição da Secretaria Municipal responsável na bomba de combustível gerando emissão do cupom fiscal, por um período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

DO VALOR: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta do código da dotação orçamentária específicas do exercício de 2022.

Empenho n.: 139/2022; Proj./Ativ.: 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde. Dotação: 3.3.90.30.01.00.00.00.01.0002 (0002) – Combustíveis e lubrificantes automotivos, Código Reduzido: 0027, consignadas no Orçamento para o exercício de 2022.

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 140.970,00 (cento e quarenta mil novecentos e setenta reais)**.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

Nova Andradina - MS, 20 de janeiro de 2022.
HM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADO EIRELI
Deise Nascimento Gomes Vieira
Empresa Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **CREDEQUIA - CENTRO RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUIMICOS E ALCOOLISTA**.

DO OBJETO: contratação de clínica de internação compulsória de pacientes maiores de idade - modalidade desintoxicação - sexo feminino, para atender decisões judiciais prolatada em face deste Município, conforme solicitação nº 1269/2021 e CI nº 328/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, constante do Processo nº 97817/2021 – FLY Nº 0333.0007396/2021, Ata de Registro de Preços nº 105/2021, e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 91.500,00 (noventa e um mil quinhentos reais)**.

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2021:

Empenho 167/2022; Proj. Ativ. 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde; Elemento de despesas 3.3.90.91.02.00.00.00.01.0002 – Sentenças Judiciais – Serviços de Saúde; Código Reduzido (32).

As despesas efetuadas no próximo exercício correrão à conta do respectivo orçamento, dentro da mesma programação financeira.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de até **31 de dezembro de 2022**, podendo ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57 da lei 8.666/93.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

Nova Andradina - MS, 21 de janeiro de 2022.
CREDEQUIA CENTRO RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUIMICOS E ALCOOLISTA
Tiago De Oliveira Castro
Contratada

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/20 e CONTRATO Nº 063/21

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2020 e CONTRATO Nº 063/21**, celebrado com a empresa: REGINALDO GUILHERME DE MORAIS, CNPJ 12.772.446/0001-13, MEDIONEIRA E S ARAUJO, CNPJ 29.034.194/0001-28 e SUPERMERCADO PARAISO LTDA –ME, CNPJ 24.397.411/0001-20.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONTRATO estão ENCERRADOS por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 03 de Fevereiro de 2022.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 091/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 091/2021**, celebrado com a Pessoa Física: BENEDITO CLEMENTE DA SILVA, CPF: 036.138.838-13.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente **Termo de Encerramento**, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 03 de Fevereiro de 2022.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 100/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 100/2021**, celebrado com a Empresa: HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente **Termo de Encerramento**, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 03 de Fevereiro de 2022.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 194/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 194/2021**, celebrado com a Empresa: VB – SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ:00.288.916/0001-99.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 03 de Fevereiro de 2022.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 178/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 178/2021, celebrado com a Empresa R.F DE ARRUDA

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 03 de fevereiro de 2022.

Eng. Julio Cesar Castro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura.

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 047/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 047/2021, celebrado com a Empresa AJALA & KRIGER LTDA-ME.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 03 de fevereiro de 2022.

Eng. Julio Cesar Castro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura.

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 193/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 193/2021, celebrado com a Empresa MINATA METAIS LTDA.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 02 de fevereiro de 2022.

Eng. Julio Cesar Castro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura.

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 226/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 226/2021, celebrado com a Empresa JUNIOR DE MEIRA SILVA.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 02 de fevereiro de 2022.

Eng. Julio Cesar Castro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 234/22 Data: 31/01/2022

Licitação: Processo: 90669/21, Pregão: 002/2021, Ata nº.: 16/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0006 - Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2.022 - Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 101.805,12 (cento e um mil oitocentos e cinco reais e doze centavos)

Credor: 7740 UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI

Objeto:
Aquisição de gêneros alimentícios (HORTIFRUTI) para atender as unidades educacionais do município e entidades conveniadas participantes do PNAE para o exercício de 2021. Conforme Ata de Registro de Preços nº 016/2021 (Licitação Nº.: 2/2021-PE)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 235/22 Data: 31/01/2022

Licitação: Processo: 90669/21, Pregão: 002/2021, Ata nº.: 16/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.306.0006 - Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2.023 - Manutenção e enc. Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 6.139,00 (seis mil cento e trinta e nove reais)

Credor: 7491 ELISANGELA DA SILVEIRA GOMES

Objeto:
Aquisição de gêneros alimentícios (HORTIFRUTI) para atender as unidades educacionais do município e entidades conveniadas participantes do PNAE para o exercício de 2021. Conforme Ata de Registro de Preços nº 016/2021 (Licitação Nº.: 2/2021-PE)

EDITAL 02022022/ENTULHO/DPB - NOTIFICAÇÃO DESPEJO DE ENTULHO/RISCO À SAÚDE PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) localizado(s) nesta cidade, **imediatamente**, a contar da data de publicação deste Edital, para que **proporcione a limpeza e correta destinação dos entulhos encontrados no imóvel**, conforme art. 4º e 5º, da Lei nº 1.529/19:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 20 x U.F.M

NOT Nº	Cód.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
865/2022	7586	JOSE BARBOSA DOS SANTOS/NAIR TEIXEIRA MEIRELES	RUA JOSÉ TAVEIRA DE SOUZA	2165	SÃO VICENTE
866/2022	26067	MARIA HELENA MALTA DANTAS	RUA MANOEL RODRIGUES FILHO	540	ALMESINDA COSTA

DEIZE PEREIRA BEZERRA
Matrícula 9668/Fiscal de Posturas

EDITAL 02022022/AGSV/DPB - NOTIFICAÇÃO DESPEJO DE ÁGUA SERVIDA EM VIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) localizado(s) nesta cidade, a contar da data de publicação deste Edital, **imediatamente, paralisar o lançamento de águas servidas em via pública**, providenciando o encanamento para o sistema de esgoto do imóvel objeto da notificação. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido ensejará lavratura do auto de infração e multa, de acordo com o art. 8º, parágrafo único, da Lei nº 1179/92 (Código de Posturas Municipal), conforme abaixo:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5 x U.F.M.

NOT Nº	Cód.	PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
878/2022	1072	ADELINA LUIZ DE OLIVEIRA	RUA BATAIPORÁ	1121	CENTRO

DEIZE PEREIRA BEZERRA Matrícula 9668/Fiscal de Posturas

EDITAL 02022022/AIF/DPB - NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - ENTULHOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do **prazo de 15 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 20 x U.F.M.

AIF Nº	Cód.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
869/2022	8673	JOÃO JOSÉ COZIM	RUA REDENTOR	2057	SÃO VICENTE DE PAULO

DEIZE PEREIRA BEZERRA Matrícula 9668/Fiscal de Posturas

EDITAL 02022022/DESOBSTRUÇÃO/DPB - NOTIFICAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) localizado(s) nesta cidade, **imediatamente**, a contar da data de publicação deste Edital, para que **proporcione o desbloqueio do passeio público/calçada**, conforme art. 26; 27; 28, III; 29 e 114, da Lei nº 1179/92:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5 (cinco) X U.F.M.

NOT Nº	Cód.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
868/2022	8709	MARCIA DE OLIVEIRA GOMES SANTOS-ME (BIG LAR)	RUA PROFESSOR JOÃO DE LIMA PAES	1124	CENTRO
879/2022	13401	HELLEN RAISSA SOUZA DE ANDRADE (MINEIRO)	AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE	1613	CENTRO

DEIZE PEREIRA BEZERRA
Matrícula 9668/Fiscal de Posturas

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2022**

CONTRATO: 001/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: CONSÁUDE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

PROCESSO nº: 237/2021

VALOR: R\$ 14.649,36 (quatorze mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção de sistemas informatizados de gestão hospitalar utilizado as técnicas de informática adequadas ao sistema SAI/SUS e preceitos e normas técnicas vinculadas ao Ministério da Saúde e Município para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses - (12/01/2022 à 12/05/2022).

DATA: 12/01/2022.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

CONSÁUDE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2022

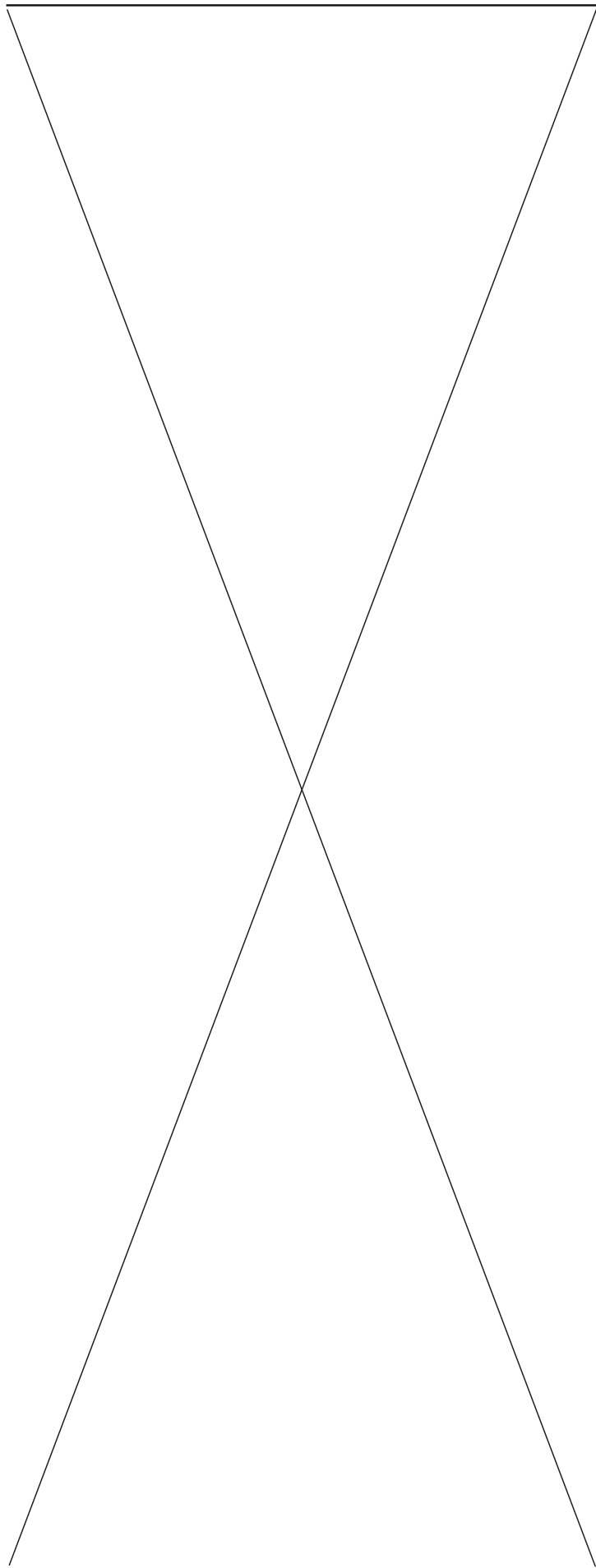
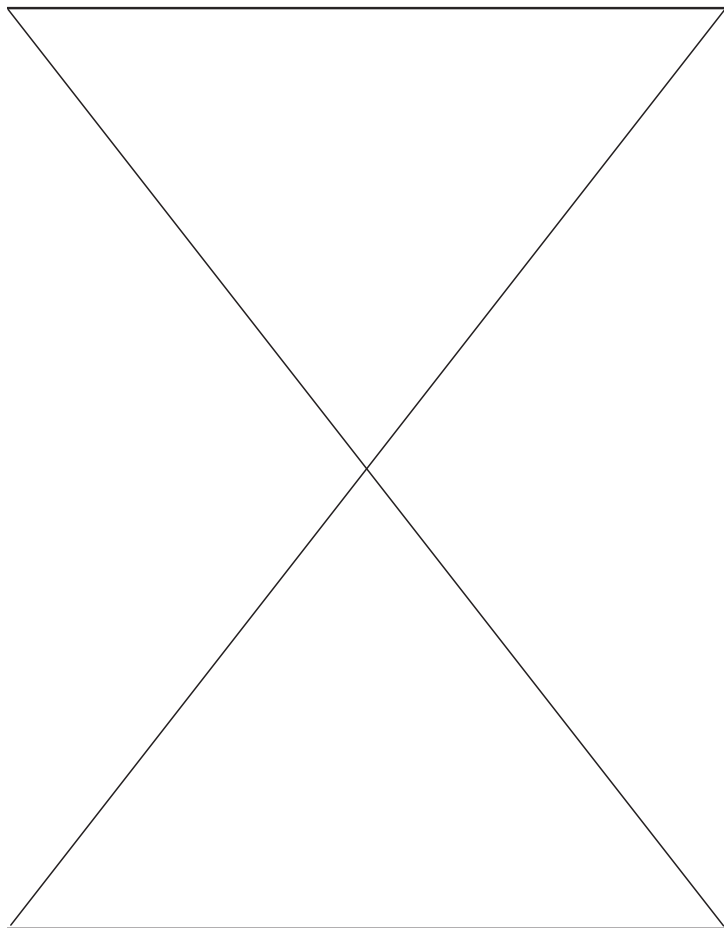
CONTRATO: 003/2022
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: NOVA DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA
PROCESSO nº: 235/2021
VALOR: R\$ 443.410,00 (quatrocentos e quarenta e três mil quatrocentos e dez reais).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de ultrassonografia e tomografia para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - (24/01/2022 à 24/01/2023).
DATA: 24/01/2022.
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
 Contratante
 NOVA DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA
 Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2022

CONTRATO: 004/2022
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS LTDA
PROCESSO nº: 245/2021
VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
OBJETO: Contratação de empresa especializada em software para atender ao setor de U.T.I. do Hospital Regional de Nova Andradina.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - (25/01/2022 à 25/01/2023).
DATA: 25/01/2022.
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
 Contratante
 EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS LTDA
 Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 003/2020

CONTRATO: 003/2020
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO Nº 02
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: LATICÍNIOS CAMBY LTDA
PROCESSO nº: 270/2019
OBJETO: Aquisição de leite para atender ao setor de nutrição do Hospital Regional.
VIGÊNCIA: 12 meses (28/01/2022 à 28/01/2023)
VALOR DO REEQUILÍBRIO: Fica reajustado o valor do Item 01, passando-se de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) para R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos).
DATA: 28/01/2022.
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
 Contratante
 LATICÍNIOS CAMBY LTDA
 Contratada



Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Dezembro
Página 1

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00						
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00						
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00						
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00						
1.1.1.3.00.0.0.0.0.0.00						
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.00						
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.00						
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.00						
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00						
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00						
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00						
1.1.1.3.03.4.0.0.0.0.00						
1.1.1.3.03.4.1.0.0.0.00						
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00						
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00						
1.1.1.3.03.4.1.03.00.00						
1.1.1.8.00.0.0.0.0.0.00						
1.1.1.8.01.0.0.0.0.0.00						
1.1.1.8.01.1.0.0.0.0.00						
1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.00						
1.1.1.8.01.1.1.01.01.00						
1.1.1.8.01.1.1.01.02.00						
1.1.1.8.01.1.1.01.03.00						
1.1.1.8.01.1.1.02.01.00						
1.1.1.8.01.1.1.02.02.00						
1.1.1.8.01.1.1.02.03.00						
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00						
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00						
1.1.1.8.01.1.2.02.00.00						
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00						
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00						
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00						
1.1.1.8.01.1.3.01.01.00						
1.1.1.8.01.1.3.01.02.00						
1.1.1.8.01.1.3.01.03.00						
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00						
1.1.1.8.01.1.3.02.01.00						
1.1.1.8.01.1.3.02.02.00						
1.1.1.8.01.1.3.02.03.00						
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00						
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00						
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00						
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00						

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Dezembro
Página 2

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.1.1.8.01.4.0.0.0.0.0.00						
1.1.1.8.01.4.1.0.0.0.0.00						
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00						
1.1.1.8.01.4.1.01.01.00						
1.1.1.8.01.4.1.01.02.00						
1.1.1.8.01.4.1.01.03.00						
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00						
1.1.1.8.01.4.1.02.01.00						
1.1.1.8.01.4.1.02.02.00						
1.1.1.8.01.4.1.02.03.00						
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00						
1.1.1.8.02.0.0.0.0.0.0.00						
1.1.1.8.02.3.0.0.0.0.0.00						
1.1.1.8.02.3.1.0.0.0.0.00						
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00						
1.1.1.8.02.3.1.01.01.00						
1.1.1.8.02.3.1.01.02.00						
1.1.1.8.02.3.1.01.03.00						
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00						
1.1.1.8.02.3.1.02.01.00						
1.1.1.8.02.3.1.02.02.00						
1.1.1.8.02.3.1.02.03.00						
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00						
1.1.1.8.02.3.1.03.01.00						
1.1.1.8.02.3.1.03.02.00						
1.1.1.8.02.3.1.03.03.00						
1.1.1.8.02.3.2.0.0.0.0.00						
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00						
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00						
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00						
1.1.1.8.02.3.3.0.0.0.0.00						
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00						
1.1.1.8.02.3.3.01.01.00						
1.1.1.8.02.3.3.01.02.00						
1.1.1.8.02.3.3.01.03.00						
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00						
1.1.1.8.02.3.3.02.01.00						
1.1.1.8.02.3.3.02.02.00						
1.1.1.8.02.3.3.02.03.00						
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00						
1.1.1.8.02.3.3.03.01.00						
1.1.1.8.02.3.3.03.02.00						
1.1.1.8.02.3.3.03.03.00						
1.1.1.8.02.3.4.0.0.0.0.00						
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00						

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2021
 Período: Dezembro
 Página 9

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00		5.960.000,00	583.376,17	7.185.612,96	1.402.558,96	176.946,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	00.01.0082 (0082)	330.000,00	20.357,00	264.641,00	0,00	65.359,00
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	00.01.0082 (0082)	530.000,00	39.347,00	488.413,00	0,00	61.587,00
1.7.2.8.99.1.1.03.00.00	00.01.0081 (0081)	1.900.000,00	160.965,00	1.916.235,00	16.235,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.04.00.00	00.01.0080 (0080)	1.350.000,00	213.819,57	1.816.235,89	466.235,89	0,00
1.7.2.8.99.1.1.05.00.00	00.01.0080 (0080)	1.000.000,00	148.887,60	2.170.088,07	370.088,07	0,00
1.7.2.8.99.1.1.06.00.00	00.01.1000 (0000)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.99.1.1.07.00.00	00.01.0027 (0027)	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00		30.000,00	0,00	22.760,40	0,00	7.239,60
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00		30.000,00	0,00	22.760,40	0,00	7.239,60
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00		30.000,00	0,00	22.760,40	0,00	7.239,60
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00		30.000,00	0,00	22.760,40	0,00	7.239,60
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00		30.000,00	0,00	22.760,40	0,00	7.239,60
1.7.4.8.10.1.01.00.00	00.01.0050 (0050)	30.000,00	0,00	22.760,40	0,00	7.239,60
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00		34.200.000,00	3.903.639,07	42.471.864,68	8.271.864,68	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00		34.200.000,00	3.903.639,07	42.471.864,68	8.271.864,68	0,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00		34.200.000,00	3.903.639,07	42.471.864,68	8.271.864,68	0,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00		34.200.000,00	3.903.639,07	42.471.864,68	8.271.864,68	0,00
1.7.5.8.01.1.01.00.00	00.01.0018 (0018)	23.598.000,00	2.342.183,47	26.482.989,11	1.884.989,11	0,00
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	00.01.0019 (0019)	10.602.000,00	1.561.455,60	16.988.865,57	6.386.865,57	0,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00		10.000,00	0,00	3.025,72	0,00	6.974,28
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00		10.000,00	0,00	3.025,72	0,00	6.974,28
1.7.7.0.01.0.0.00.00.00		10.000,00	0,00	3.025,72	0,00	6.974,28
1.7.7.0.01.9.0.00.00.00		10.000,00	0,00	3.025,72	0,00	6.974,28
1.7.7.0.01.9.1.00.00.00		10.000,00	0,00	3.025,72	0,00	6.974,28
1.7.7.0.01.9.1.01.00.00	00.01.0050 (0050)	10.000,00	0,00	3.025,72	0,00	6.974,28
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00		3.642.000,00	540.104,17	2.015.324,42	154.102,36	1.780.777,94
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00		435.000,00	30.962,76	330.337,35	0,00	104.662,65
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00		400.000,00	30.867,22	330.105,33	0,00	69.894,67
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00		400.000,00	30.867,22	330.105,33	0,00	69.894,67
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00		400.000,00	30.867,22	330.105,33	0,00	69.894,67
1.9.1.0.01.1.01.00.00	00.01.0071 (0071)	400.000,00	30.867,22	330.105,33	0,00	69.894,67
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00		20.000,00	95,54	232,02	0,00	19.767,98
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00		20.000,00	95,54	232,02	0,00	19.767,98
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00		20.000,00	95,54	232,02	0,00	19.767,98
1.9.1.0.06.1.01.00.00	00.01.0051 (0051)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.1.0.06.1.1.02.00.00	00.01.1000 (0000)	5.000,00	95,54	232,02	0,00	4.767,98
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.1.0.09.1.1.01.00.00	00.01.1000 (0000)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00		2.257.000,00	498.003,63	1.537.176,71	154.086,51	873.909,80
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00		0,00	186,73	1.028,69	1.028,69	0,00

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2021
 Período: Dezembro
 Página 10

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00		0,00	166,73	1.028,69	1.028,69	0,00
1.9.2.2.03.1.0.00.00.00		0,00	166,73	1.028,69	1.028,69	0,00
1.9.2.2.03.1.1.00.00.00	00.01.0003 (0003)	0,00	166,73	1.028,69	1.028,69	0,00
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00		2.257.000,00	497.836,90	1.536.148,02	153.057,82	873.909,80
1.9.2.8.01.0.0.00.00.00		600.000,00	25.279,04	328.405,87	0,00	271.594,13
1.9.2.8.01.1.0.00.00.00		600.000,00	25.279,04	328.405,87	0,00	271.594,13
1.9.2.8.01.1.0.00.00.00		600.000,00	25.279,04	328.405,87	0,00	271.594,13
1.9.2.8.01.1.01.00.00	00.01.1000 (0000)	600.000,00	25.279,04	328.405,87	0,00	271.594,13
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00		1.857.000,00	472.557,86	1.207.742,15	153.057,82	602.315,67
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00		1.857.000,00	472.557,86	1.207.742,15	153.057,82	602.315,67
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00		1.857.000,00	472.557,86	1.207.742,15	153.057,82	602.315,67
1.9.2.8.02.9.1.13.00.00	00.01.0050 (0050)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.8.02.9.1.14.00.00	00.01.0019 (0019)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.8.02.9.1.15.00.00	00.01.0002 (0002)	50.000,00	16.998,05	55.031,06	5.031,06	0,00
1.9.2.8.02.9.1.16.00.00	00.01.1000 (0000)	1.600.000,00	400.483,42	1.097.634,70	92.950,37	595.315,67
1.9.2.8.02.9.1.17.00.00	00.01.0014 (0014)	0,00	55.076,39	55.076,39	55.076,39	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00		950.000,00	11.137,78	147.810,36	15,85	802.205,49
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00		59.000,00	902,02	9.518,26	0,00	49.481,74
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00		59.000,00	902,02	9.518,26	0,00	49.481,74
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00		59.000,00	902,02	9.518,26	0,00	49.481,74
1.9.9.0.12.2.1.10.00.00	00.01.1000 (0000)	10.000,00	902,02	9.518,26	0,00	481,74
1.9.9.0.12.2.1.20.00.00	00.01.1000 (0000)	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00		891.000,00	10.235,76	138.292,10	15,85	752.723,75
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00		891.000,00	10.235,76	138.292,10	15,85	752.723,75
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00		891.000,00	10.235,76	138.292,10	15,85	752.723,75
1.9.9.0.99.1.1.15.00.00	00.01.0029 (0029)	5.000,00	0,00	1.140,39	0,00	3.859,61
1.9.9.0.99.1.1.16.00.00	00.01.1000 (0000)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.9.0.99.1.1.17.00.00	00.01.0050 (0050)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.18.00.00	00.01.1000 (0000)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.9.0.99.1.1.19.00.00	00.01.1000 (0000)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.9.0.99.1.1.20.00.00	00.01.1000 (0000)	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
1.9.9.0.99.1.1.21.00.00	00.01.1000 (0000)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.9.0.99.1.1.22.00.00	00.01.1000 (0000)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.9.0.99.1.1.23.00.00	00.01.1000 (0000)	50.000,00	2.469,14	29.047,17	0,00	20.952,83
1.9.9.0.99.1.1.24.00.00	00.01.0002 (0002)	81.000,00	0,00	2.632,38	0,00	78.367,62
1.9.9.0.99.1.1.25.00.00	00.01.0051 (0051)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.99.1.1.26.00.00	00.01.1000 (0000)	710.000,00	7.786,62	105.456,31	0,00	604.543,69
1.9.9.0.99.1.1.27.00.00	00.01.1000 (0000)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.9.0.99.1.1.28.00.00	00.01.0003 (0003)	0,00	0,00	15,85	15,85	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00		8.094.000,00	1.038.056,41	7.338.868,57	2.113.875,95	2.869.007,38
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00		5.000.000,00	0,00	3.200.772,62	0,00	1.799.227,38
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00		5.000.000,00	0,00	3.200.772,62	0,00	1.799.227,38
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00		5.000.000,00	0,00	3.200.772,62	0,00	1.799.227,38
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00		5.000.000,00	0,00	3.200.772,62	0,00	1.799.227,38

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2021
 Período: Dezembro
 Página 11

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00		5.000.000,00	0,00	3.200.772,62	0,00	1.799.227,38
2.1.1.9.00.1.1.01.00.00		5.000.000,00	0,00	3.200.772,62	0,00	1.799.227,38
2.2.0.0.0.0.0.0.00.00		300.000,00	200.002,07	921.367,16	621.367,16	0,00
2.2.1.0.0.0.0.0.00.00		50.000,00	160.740,93	160.740,93	110.740,93	0,00
2.2.1.3.0.0.0.0.00.00		50.000,00	160.740,93	160.740,93	110.740,93	0,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00		50.000,00	160.740,93	160.740,93	110.740,93	0,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00		50.000,00	160.740,93	160.740,93	110.740,93	0,00
2.2.1.3.00.1.1.01.00.00		50.000,00	160.740,93	160.740,93	110.740,93	0,00
2.2.2.0.0.0.0.00.00.00		250.000,00	39.261,14	760.626,23	510.626,23	0,00
2.2.2.0.0.1.0.00.00.00		250.000,00	39.261,14	760.626,23	510.626,23	0,00
2.2.2.0.0.1.1.00.00.00		250.000,00	39.139,38	755.524,33	505.524,33	0,00
2.2.2.0.0.1.1.01.00.00		250.000,00	39.139,38	755.524,33	505.524,33	0,00
2.2.2.0.0.1.2.00.00.00		0,00	121,76	5.101,90	5.101,90	0,00
2.4.0.0.0.0.0.00.00.00		2.794.000,00	838.054,34	3.216.728,79	1.492.508,79	1.069.780,00
2.4.1.0.0.0.0.00.00.00		2.463.000,00	838.054,34	3.016.728,79	1.492.508,79	938.780,00
2.4.1.8.0.0.0.00.00.00		2.463.000,00	838.054,34	3.016.728,79	1.492.508,79	938.780,00
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00		450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.04.1.1.10.00.00		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.04.2.1.10.00.00		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00		1.331.000,00	791.947,34	2.322.771,79	1.098.551,79	108.780,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00		300.000,00	0,00	224.220,00	0,00	75.780,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00		300.000,00	0,00	224.220,00	0,00	75.780,00
2.4.1.8.10.1.1.01.00.00		300.000,00	0,00	224.220,00	0,00	75.780,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00		1.031.000,00	791.947,34	2.098.551,79	1.098.551,79	31.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00		1.031.000,00	791.947,34	2.098.551,79	1.098.551,79	31.000,00
2.4.1.8.10.9.1.02.00.00		1.031.000,00	791.947,34	2.098.551,79	1.098.551,79	31.000,00
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00		682.000,00	48.107,00	693.957,00	393.957,00	382.000,00
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00		682.000,00	48.107,00	693.957,00	393.957,00	382.000,00
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00		682.000,00	48.107,00	693.957,00	393.957,00	382.000,00
2.4.1.8.99.1.1.02.00.00		300.000,00	46.107,00	693.957,00	393.957,00	0,00
2.4.2.0.0.0.0.00.00.00		331.000,00	0,00	200.000,00	0,00	131.000,00
2.4.2.8.0.0.0.00.00.00		331.000,00	0,00	200.000,00	0,00	131.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00		331.000,00	0,00	200.000,00	0,00	131.000,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00		300.000,00	0,00	200.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00		300.000,00	0,00	200.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.1.1.01.00.00		300.000,00	0,00	200.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00		31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00		31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
2.4.2.8.10.9.1.02.00.00		31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2021
 Período: Dezembro
 Página 12

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
7.0.0.0.0.0.0.00.00.00		12.390.908,50	2.066.799,85	9.731.031,56	43.306,92	2.703.183,88
7.2.0.0.0.0.0.00.00.00		9.378.000,00	1.564.648,39	7.016.960,66	43.306,92	2.404.346,26
7.2.1.0.0.0.0.00.00.00		9.378.000,00	1.564.648,39	7.016.960,66	43.306,92	2.404.346,26
7.2.1.8.0.0.0.00.00.00		9.378.000,00	1.564.648,39	7.016.960,66	43.306,92	2.404.346,26
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00		9.292.000,00	1.564.648,39	7.016.960,66	43.306,92	2.318.346,26
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00		9.292.000,00	1.564.648,39	7.016.960,66	43.306,92	2.318.346,26
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00		7.800.300,00	1.530.957,80	5.501.689,43	0,00	2.298.610,57
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00		161.700,00	28.458,22	146.693,74	0,00	15.006,26
7.2.1.8.03.1.1.03.00.00		25.000,00	5.232,37	42.073,12	17.073,12	0,00
7.2.1.8.03.1.1.04.00.00		1.300.000,00	0,00	1.326.233,80	26.233,80	0,00
7.2.1.8.03.1.2.00.00.00		5.000,00	0,00	270,57	0,00	4.729,43
7.2.1.8.04.0.0.00.00.00		86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
7.2.1.8.04.1.0.00.00.00		86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
7.2.1.8.04.1.1.00.00.00		80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
7.2.1.8.04.1.2.00.00.00		6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
7.9.0.0.0.0.0.00.00.00		3.012.908,50	502.151,46	2.714.070,90	0,00	298.837,60
7.9.0.0.0.0.0.00.00.00		3.012.908,50	502.151,46	2.714.070,90	0,00	298.837,60
7.9.0.0.1.0.00.00.00		3.012.908,50	502.151,46	2.714.070,90	0,00	298.837,60
7.9.0.0.1.1.00.00.00		3.012.908,50	502.151,46	2.714.070,90	0,00	298.837,60
9.1.0.0.0.0.0.00.00.00		-17.412.000,00	-1.950.686,36	-20.561.971,60	-3.241.971,60	-92.000,00
9.1.7.0.0.0.0.00.00.00		-17.412.000,00	-1.950.686,36	-20.561.971,60	-3.241.971,60	-92.000,00
9.1.7.1.0.0.0.0.00.00.00		-8.962.000,00	-1.099.995,14	-9.863.099,08	-923.099,08	-22.000,00
9.1.7.1.8.0.0.0.00.00.00		-8.962.000,00	-1.099.995,14	-9.863.099,08	-923.099,08	-22.000,00
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00		-8.940.000,00	-1.099.995,14	-9.863.099,08	-923.099,08	0,00
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00		-7.340.000,00	-831.162,83	-8.234.268,11	-894.268,11	0,00
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00		-7.340.000,00	-831.162,83	-8.234.268,11	-894.268,11	0,00
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00		-1.600.000,00	-268.832,31	-1.628.830,97	-28.830,97	0,00
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00		-1.600.000,00	-268.832,31	-1.628.830,97	-28.830,97	0,00
9.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00		-1.600.000,00	-268.832,31	-1.628.830,97	-28.830,97	0,00
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00		-22.000,00	0,00	0,00	0,00	-22.000,00
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00		-22.000,00	0,00	0,00	0,00	-22.000,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		-22.000,00	0,00	0,00	0,00	-22.000,00
9.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00		-22.000,00	0,00	0,00	0,00	-22.000,00
9.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00		-8.450.000,00	-850.691,22	-10.698.872,52	-2.318.872,52	-70.000,00
9.1.7.2.8.0.0.0.00.00.00		-8.450.000,00	-850.691,22	-10.698.872,52	-2.318.872,52	-70.000,00
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00		-8.450.000,00	-850.691,22	-10.698.872,52	-2.318.872,52	-70.000,00
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00		-8.450.000,00	-850.691,22	-10.698.872,52	-2.318.872,52	-70.000,00
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00		-8.450.000,00	-850.691,22	-10.698.872,52	-2.318.872,52	-70.000,00
9.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00		-8.450.000,00	-850.691,22	-10.698.872,52	-2.318.872,52	-70.000,00
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00		-1.560.000,00	-35.984,00	-1.690.305,44	-130.305,44	0,00
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		-1.560.000,00	-35.984,00	-1.690.305,44	-130.305,44	0,00

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: Dezembro

Página 13

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
9.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00 Dedução da Rec. p/ Form. do FUNDEB - IPVA	00.01.0001 (0001)	-1.560.000,00	-35.984,00	-1.690.305,44	-130.305,44	0,00
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 (-) Cota-Parte do IPI - Municípios		-70.000,00	0,00	0,00	0,00	-70.000,00
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - Tranf		-70.000,00	0,00	0,00	0,00	-70.000,00
9.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00 Dedução da Rec. p/ Form. do FUNDEB - IPI Exportaçã	00.01.0001 (0001)	-70.000,00	0,00	0,00	0,00	-70.000,00
Totais Gerais :		211.500.000,00	27.956.004,48	237.902.184,27	69.316.233,59	42.914.049,32

Nova Andradina, 03/02/2022

Emerson Nantes de Matos
Secretário M. Finanças e GestãoKamila Fernandes Pereira
CRC MS-008360/O-4